

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
(Emenda Constitucional Nº 61, de 23 de dezembro de 2003)  
2º Trimestre/2021

| 1441 - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais |               |                   |                             |                        |                     |                     |            |               |
|---|---------------|-------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------|---------------|
| Ref. Pagamento/Situação                             | Nº Pagamentos | Vencimento Básico | Adicionais Tempo de Serviço | Vantagens Cargo/Função | Vantagens Eventuais | Vantagens Atrasadas | Anulações  | Totais        |
| Abril/2021  |               |                   |                             |                        |                     |                     |            |               |
| Aposentado/Proc. Aposentadoria                      | 392           | 7.084.570,46      | 701.592,44                  | 498.338,05             | 21.023,13           | 59,69               | 154.046,21 | 8.151.537,56  |
| Efetivo   | 750           | 19.197.461,10     | 353.322,65                  | 146.297,81             | 4.098.729,71        | 97.705,02           | 3.815,54   | 23.889.700,75 |
| Outras  | 55            | 336.471,54        | 2.851,50                    | 4.250,00               | 74.150,16           | 2.672,72            | 5.107,35   | 415.288,57    |
| Maio/2021   |               |                   |                             |                        |                     |                     |            |               |
| Aposentado/Proc. Aposentadoria                      | 394           | 7.121.626,14      | 708.124,61                  | 498.785,58             | 0,00                | 1.108,78            | 154.046,21 | 8.175.598,90  |
| Efetivo   | 746           | 19.127.455,10     | 346.974,90                  | 144.860,28             | 3.777.808,86        | 13.720,48           | 2.495,54   | 23.408.324,08 |
| Outras  | 53            | 334.235,00        | 2.851,50                    | 4.250,00               | 84.457,85           | 0,00                | 0,00       | 425.794,35    |
| Junho/2021  |               |                   |                             |                        |                     |                     |            |               |
| Aposentado/Proc. Aposentadoria                      | 393           | 7.127.381,93      | 706.978,89                  | 498.785,58             | 386.194,92          | 25,78               | 154.046,21 | 8.565.320,89  |
| Efetivo   | 745           | 19.096.974,36     | 347.063,40                  | 144.860,28             | 2.018.381,03        | 27.709,43           | 2.557,50   | 21.632.431,00 |
| Outras  | 54            | 335.423,00        | 2.851,50                    | 4.250,00               | 93.834,03           | 2.194,15            | 1.930,50   | 436.622,18    |
| Adiantamento 50% Decimo Terceiro/2021               |               |                   |                             |                        |                     |                     |            |               |
| Aposentado/Proc. Aposentadoria                      | 393           | 0,00              | 0,00                        | 0,00                   | 4.166.574,00        | 0,00                | 77.023,09  | 4.089.550,91  |
| Efetivo   | 743           | 0,00              | 0,00                        | 0,00                   | 9.829.541,33        | 0,00                | 1.247,77   | 9.828.293,56  |
| Outras  | 53            | 0,00              | 0,00                        | 0,00                   | 165.966,18          | 0,00                | 0,00       | 165.966,18    |

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

08 1502995 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

### Expediente

ATO PMMG Nº 29 / 2021  
REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

| UNIDADE  | SITUAÇÃO | NR PM     | NOME                                  | CPF            | DATA       |
|--|----------|-----------|---------------------------------------|----------------|------------|
| 2º RPM: 1250024; 1250049; 1250060; 1250076; 1250081; 1250082; 1250092; 1250116 | TITULAR  | 120.570-7 | 1º Ten PM Antônio Geraldo Silva Filho | 838.815.736-15 | 05/07/2021 |

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

| UNIDADE  | SITUAÇÃO | NR PM     | NOME                            | CPF            | DATA       |
|--|----------|-----------|---------------------------------|----------------|------------|
| 2º RPM: 1250024; 1250049; 1250060; 1250076; 1250081; 1250082; 1250092; 1250116 | TITULAR  | 155.578-8 | 1º Ten PM Charles de Paiva Reis | 066.325.896-00 | 05/07/2021 |

Belo Horizonte, 08/07/2021.  
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM  
COMANDANTE GERAL

08 1502952 - 1

#### TÍTULO DE APOSENTADORIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 084.879-6, Judith Loredo Lima, CPF n. 308.613.656-15, titular de cargo efetivo de Especialista em Educação Básica da Polícia Militar, Código EEBPM, Nível III, Grau P, lotada no CTPM/Governador Valadares, requereu em 09/03/2017, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 08/03/2017, 31 anos e 107 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 09/03/2017, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003. 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.  
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL  
PM COMANDANTE – GERAL.

08 1503128 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º do Decreto n. 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n. 869 de 05 de julho de 1952, os seguintes servidores: DANIELLE FERREIRA LEMES, matrícula N. 167.391 - 2, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 15/04/201. MONALISA SILVA SOARES, matrícula N. 160.418-0, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau B, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 18/05/2021.

08 1503378 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 114.585-3, Gilberto Xavier, CPF n. 176.992.906-15, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau D, lotado no CTPM/Gameleira, foi afastado preliminarmente à aposentadoria por Incapacidade Total e definitiva para o Serviço Público a partir de 11/03/2015, conforme Laudo Médico expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; 1.2 Completou em 10/03/2015, 14 anos e 313 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, nos termos do Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88 e Artigo 6-A da E.C. n. 41/2003, c/c Artigo 8º, Inciso III, Alínea “b” da L.C. n. 64/2002. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor, a partir de 11/03/2015, nos termos do do Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88 e Artigo 6-A da E.C. n. 41/2003, c/c Artigo 8º, Inciso III, Alínea “b” da L.C. n. 64/2002; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

08 1503247 - 1

#### EXTRATO – SOLUÇÃO RECURSO - TRONAR SEM EFEITO

PORTARIA PAD N. 115.929/2020/DS/PMMG:  
O Coronel PM Diretor de Saúde - DS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 166, 193, 216 e 245, da Lei nº 869/52, faz publicar o Despacho nº 32.8/2021, de 01/07/21, que tornou sem efeito a decisão inserta no Despacho nº 16.8/2021, de 19/04/21, publicada no MG n. 84, de 30/04/21, que solucionou o RECURSO DISCIPLINAR apresentado pela servidora civil, n. 165.669-3, A.M.V.V.H.A.R., lotada na Diretoria de Saúde, em Belo horizonte/MG: Decisão: manter a aplicação das penas disciplinares de REPREENSÃO E SUSPENSÃO, nos casos: do inciso I, do artigo 216, combinado com o artigo 245, e a pena disciplinar de REPREENSÃO, aplicada pela falta prevista no artigo 166, C/C o inciso IV, do artigo 216, ambos da Lei n. 869/52, em virtude de decisão que considerou intempestivo o recurso de protocolo n. 185739, conforme publicação inserta no MG n. 117, de 16/07/21. Belo horizonte, 01 de julho de 2021.

08 1503050 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

### Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA  
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.060 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Dolores de Oliveira Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP 348.551-3, para prestar serviços na Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Curvelo/ 14º Depto. Curvelo.

75.061 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à Alexandra de Castro Monteiro Souza, Escrivã de Polícia, nível Especial, MASP 369.835-4, lotada na Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LgbtFobia e Intolerâncias Correlatas/ DEFAM, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

75.062 - no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no Ofício CGE/GAB nº 233/2021, datado de 09/06/2021, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129/2013 e art. 137 da Lei nº 23.304/2019, Alexandre Luiz Mendes Demetrio, Escrivão de Polícia, nível I, MASP 1.062.842-8, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, e atendendo solicitação contida no Ofício PCMG/GAB/ARI nº 107/2021, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, mobiliza o servidor para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, atuar junto a Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado, a contar da data de publicação do ato.

75.063 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Raimundo Ernesto de Figueiredo Neto, Investigador de Polícia, nível II, MASP 370.237-0, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Venda Nova/ 1º Depto, procedente da Delegacia de Plantação IV/ 1º Depto.

75.064 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/14DEPPC/CURVELO nº 70/2021, visando regularizar situação funcional, Jarbas Afonso Ramos Guedes, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.257.222-8, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Vespasiano/ 3ª DRPC Vespasiano/ 3º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Mato Dentro/ 3ª DRPC Diamantina/ 14º Depto. Curvelo.

75.065 - no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de redução de jornada de trabalho de Poliana Moura Hermenegildo Santos, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.412.764-1, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito de Betim, por não atender integralmente aos requisitos dispostos na Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987.

75.066 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/14DEPPC/CURVELO nº 71/2021, visando regularizar situação funcional, Marcus Vinicius Barbosa Pinto, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.428.177-8, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Três Marias/ 1ª DRPC Curvelo/ 14º Depto., procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Curvelo/ 14º Depto.

75.067 - no uso de suas atribuições, remove “ex officio”, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Adriene Aparecida Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 334.509-7, para prestar serviços na Delegacia de Plantação IV/ 1º Depto., procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Venda Nova/ 1º Depto.

75.068 - no uso de suas atribuições, remove “ex officio”, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Marcos Rocha Alves, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 1.351.701-6, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família, procedente da Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM.

08 1503461 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
PAGAMENTO DE PESSOAL

#### Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

| Masp        | Nome                                  | A partir de |
|-------------|---------------------------------------|-------------|
| 1.242.387-7 | Daniel Antônio Alves da Silva         | 16/06/2021  |
| 1.480.172-4 | Marcos Eduardo Campos Siva            | 26/06/2021  |
| 1.458.597-0 | Tales Correa Ribeiro                  | 14/06/2021  |
| 1.492.669-5 | Lucas Adalicio Teixeira Alves         | 20/06/2021  |
| 1.414.110-5 | João Paulo Miranda Silva              | 29/06/2021  |
| 1.146.201-7 | Diego da Silva Pereira                | 10/06/2021  |
| 1.256.889-5 | Dalton Dutra de Souza                 | 25/06/2021  |
| 386.282-8   | Sebastião dos Passos Alves dos Santos | 03/07/2021  |

#### Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

| Masp        | Nome                    | A Partir de |
|-------------|-------------------------|-------------|
| 1.458.484-1 | Nádia Pinto de Oliveira | 22/06/2021  |

#### Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

| Masp        | Nome                           | A Partir de |
|-------------|--------------------------------|-------------|
| 1.233.976-8 | Felippe Julian de Freitas Neto | 25/06/2021  |
| 1.492.668-7 | Renan Alecrim de Pinho         | 25/06/2021  |
| 1.341.625-0 | Amanda de Almeida Sampaio      | 29/06/2021  |
| 1.145.115-0 | Hugo e Silva                   | 29/06/2021  |
| 1.418.843-7 | Vinicius Ferreira Gomes        | 01/07/2021  |
| 1.427.309-8 | Felipe Melo Pelizer            | 18/06/2021  |
| 1.458.652-3 | Katleny Barcelos Faria         | 18/06/2021  |

#### Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por setedias, aos servidores:

| Masp        | Nome                             | A Partir de |
|-------------|----------------------------------|-------------|
| 1.243.139-1 | Sarah da Silva Moreira de Castro | 30/06/2021  |

#### Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

| Masp        | Nome                               | A Partir de |
|-------------|------------------------------------|-------------|
| 1.188.196-8 | Alexsander Bueno de Souza          | 23/06/2021  |
| 1.332.362-1 | Érica Nascimento Guedes            | 05/07/2021  |
| 1.242.266-3 | Clarissa Anício Duarte Rodrigues   | 19/05/2021  |
| 903.903-3   | Claudia Patricia Rabelo dos Santos | 13/06/2021  |
| 1.261.583-7 | Lurizang Costa Viana               | 04/07/2021  |
| 386.157-2   | Diego de Oliveira Silva            | 23/06/2021  |
| 906.659-8   | Marisa Aparecida Amora             | 03/07/2021  |
| 903.906-6   | Denise Bambera Reis                | 06/07/2021  |
| 349.273-3   | Marcelo Varela Araújo              | 06/06/2021  |

08 1503421 - 1

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

### Expediente

– DRH – O COMANDANTE GERAL CEL. BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000.

- Promove ao Posto de Cap QORBM, a partir de 23Jan21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 24Jan21 o nº113.284-4, 1º Ten Eliene Lopes Coelho de Carvalho, da EMBMI. Tem direito ao provento integral de seu posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 23Jan21.

- Promove ao Posto de Cap QORBM, a partir de 10Mai21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 11Mai21 o nº113.308-1, 1º Ten Janete Silva Graça Morais, do 2ºBBM. Tem direito ao provento integral de seu posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 25Abr21.

- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 31Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Abr21 o nº113.386-7, Subtenente Geovane Antonio Silva, do 2ºBBM. Tem direito ao provento integral de seu posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 31Mar21.

- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 28Fev21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Mar21 o nº106.803-0, Subtenente Antonio Carlos Ribeiro Leite, do 2ºBBM. Tem direito ao provento integral de seu posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 27Mar21.

- Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 23Mar21 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 24Mar21 o nº104.497-3, 1º Sgt Nilvany Eitor Loic, da DLF. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao Adicional Trintênario a partir de 18Fev17 e o ao 7º quinquênio a partir de 23Mar21.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 31Dez20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 01Jan21 o nº106.884-0, 2º Sgt Gladyston Roberto Sousa, do 1ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 06Out19.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 07Mai21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 08Mai21 o nº111.864-5, 2º Sgt Fernando George de Almeida Rocha, do 10ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 12Abr21.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 16Abr21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17Abr21 o nº112.201-9, 2º Sgt Neylor Soares Silva, do CSM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 16Abr21.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 11Jan21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 12Jan21 o nº113.111-9, 2º Sgt Elsilênio Caixeta de Matos, do 12ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 11Jan21.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 18Abr21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 19Abr21 o nº116.927-5, 2º Sgt Giovanni Batista Bento, da DRH6/ GMG. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 18Abr21.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 03Jan21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 04Jan21 o nº117.090-1, 2º Sgt Marcio Ramos Ferreira, do 5ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênario a partir de 03Jan21.

- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 27Abr21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 28Abr21 o nº119.564-3, 3º Sgt Sergio Batista, do 10ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 30Abr19.

- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 06Fev21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 07Fev21 o nº121.210-9, 3º Sgt Isack Alves Luz, do 1ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 29Jan19.